



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº200/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **indicações nº300/05 e 001/06**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a **construção da Casa de Educação**.

JUSTIFICATIVA:

O prédio onde se encontra instalada a Casa da Educação é alugado, por isso é necessário que haja um local definitivo e próprio para o funcionamento da Secretaria de Educação. Tendo em vista a redução das despesas do Município.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor